



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 1435/2022, que “altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro”, para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

O o PL 1435/2022 acrescenta os parágrafos 5º e 6º ao art. 26 da Lei nº 8.080/1990, com o propósito de estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao SUS, utilizando como valor mínimo o índice de reajustamento o IPCA como o parâmetro mínimo de reajuste.

A previsão constante do Projeto de Lei fere o disposto no art. 135. IV da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO2023) que impossibilita a indexação ou atualização monetárias de despesas públicas:

Art. 135. Será considerada incompatível com as disposições desta Lei a proposição que:

(...)



IV - determine ou autorize a indexação ou atualização monetária de despesas públicas, inclusive aquelas a que se refere o inciso V do caput do art. 7º da Constituição.

(...)

Adicionalmente, não consta do Projeto a estimativa de impacto (art. 113 da ADCT, art. 16 da LRF e 131 da LDO 2023) e caso demonstrada a expansão de despesa obrigatória de caráter continuado, sua compensação, nos termos dos artigos 17 da LRF e 132 da LDO 2023.

Diante do exposto, requeremos o envio da matéria para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para que sejam dirimidas eventuais dúvidas e realizados os ajuste necessários.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2023.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Líder do Governo no Senado Federal

